



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 166/2013

**Dispõe sobre a concessão de folga compensatória a Desembargadora Solange Maria Santiago Morais.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes; dos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Desembargadora do Trabalho Solange Maria Santiago Morais, formulada por meio do requerimento, protocolado sob o n. 014509/2013, bem como as demais informações constantes do Processo TRT Nº MA-419/2008,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**, 4 (quatro) dias de folga compensatória, para gozo nos dias 18, 21, 22 e 23 de outubro de 2013, em razão de sua atuação no plantão judiciário, nos períodos de 4 a 10.3.2013 e de 10 a 16 de junho de 2013.

Manaus, 10 de julho de 2013.

  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região